



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725551**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 09 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 24 de julho de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 30 de julho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 01 – COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJÚ LTDA - ME** – no valor global de R\$ 1.989.999,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de julho de 2018 (Documento SEI nº 2182233), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à proposta da empresa (documento SEI nº 2182272), elencada no item 6 do instrumento convocatório, o item 04 registra o valor unitário de R\$ 74,94, com valor total de R\$ 126.651,49. No entanto, realizado o cálculo entre a quantidade licitada e o valor unitário proposto, este equivale ao resultado total de R\$ 126.648,60. Considerando o subitem 10.9 do edital dispõe que: *“**Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário**”*. E ainda, considerando que, com o ajuste do valor total do item 04, resta o valor global de R\$ 1.989.997,10, sendo este menor que o valor global arrematado pela empresa ao final da disputa de preços. Deste modo, a proposta foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2182289), elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa deixou de apresentar o "Atestado de Capacidade Técnica", exigência do subitem 9.2 alínea "k" do edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante dos fatos apontados, a empresa arrematante restou **inabilitada**, por não atender as condições de habilitação estabelecidas no subitem 9.2, alínea "k" do Edital. Deste modo, fica a empresa **NANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.994.500,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica, para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao processo será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link "licitações". Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2018, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2207029** e o código CRC **37FCBF7D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.055721-0

2207029v7

2207029v7